

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos** 

( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO II - Nº 36 Terça-feira, 11 de maio de 2021



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Jair Messias Bolsonaro

### PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Milton Ribeiro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Alexandro Marinho Oliveira

REITOR

### REITORIA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

### **PORTARIAS**

### PORTARIA № 90, DE 07 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar o mandato da Coordenação do Curso de Ciências Econômicas, a partir de 07.05.2021, até que se realizem novas eleições, tendo em vista a deliberação na 8ª Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada em 04/03/2021, que estabeleceu o dia 17/06/2021 como data para a eleição e 10/08/2021 para início do mandato.

Alexandro Marinho Oliveira

Reitor

### PORTARIA № 91, DE 07 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar o mandato da Coordenação e Subcoordenação do Curso de Administração, a partir de 07.05.2021, até que se realizem novas eleições, tendo em vista a deliberação na 8ª Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada em 04/03/2021, que estabeleceu o dia 17/06/2021 como data para a eleição e 10/08/2021 para início do mandato.

Alexandro Marinho Oliveira

Reitor

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

### **EDITAIS**

### EDITAL 01/2021 - PPGPsi

# EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, NÍVEL MESTRADO, BIÊNIO 2021/2023 (2021.2)

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPOPI) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPsi), torna pública a abertura das inscrições e realização de seleção para o preenchimento de até 07 (sete) vagas.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a) O Processo de Seleção objetiva identificar os candidatos que melhor correspondam à proposta acadêmica do Programa, bem como ao perfil de suas Linhas de Pesquisa e Linhas de Orientação, respeitando ainda a totalidade e distribuição da oferta de vagas pelas linhas.
- b) O Curso de Mestrado do PPGPsi/UFPI/UFDPar, com Área de Concentração em Psicologia, está estruturado em duas Linhas de Pesquisa, a saber:

Linhas de Pesquisa	Vagas	Orientadores
	4 2*	Ana Raquel de Oliveira
Processos psicossociais e sua avaliação em diferentes contextos	4 + 3*	Emerson Diógenes de Medeiros

		Fauston Negreiros
		Ludgleydson Fernandes de Araújo
		Paloma Cavalcante Bezerra de Medeiros
		Raquel Pereira Belo
		Sandra Elisa de Assis Freire
		Antônio Vladimir Félix da Silva
		Carla Fernanda de Lima
Deicologia Caúdo Colotiva o Drocessos do subjetivação	0	Guilherme Augusto Souza Prado
Psicologia, Saúde Coletiva e Processos de subjetivação		João Paulo Sales Macedo
		Lana Veras de Carvalho
		Shara Jane Holanda Costa Adad

Nota: \* Vagas destinadas aos Programas PCI e PIPD da UFPI em conformidade com as resoluções CEPEX 236/13 e 059/15, respectivamente.

- c) A seleção, cujo cronograma é apresentado no Anexo 2, objetiva o preenchimento de até 07 (sete) vagas para o PPGPsi/UFPI/UFDPar, sendo 02 (uma) dessas vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI/UFDPar (Resolução nº 236/13-CEPEX) e 01 (uma) destinadas ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência (PIPD) (Resolução nº 059/15-CEPEX). As vagas destinadas ao PCI e/ou ao PIPD que não forem preenchidas serão remanejadas para atender a demanda da ampla concorrência.
- d) Os candidatos do PIPD devem apresentar laudo médico especializado na área constando a espécie e o grau da deficiência, o CID (Classificação Internacional de Doenças) e a provável causa da deficiência, no ato da entrega dos documentos de inscrição.
- e) O Processo de Seleção será coordenado por uma Comissão de Seleção, indicada pela coordenação do PPGPsi/UFPI/UFDPar, sendo estas constituídas por docentes do PPGPsi, podendo contar, opcionalmente, com docentes de outros Programas stricto sensu da UFPI/UFDPar, aprovados pelo Colegiado do Programa.
- f) O Processo de Seleção para o Mestrado inclui três etapas, a saber: 1ª Etapa avaliação do projeto (eliminatória); 2ª Etapa defesa e arguição virtual do projeto de dissertação (eliminatória); 3ª Etapa análise do currículo (classificatória).

### 1.1 Da distribuição de vagas

- a) As vagas disponíveis serão ofertadas exclusivamente dentro de cada linha de pesquisa (Anexo 1). Portanto, cada candidato deverá se inscrever em uma única linha de pesquisa e indicar o orientador pretendido no requerimento de inscrição (Anexo 3). Não há garantia de que o orientador pretendido será o orientador efetivo, em caso de aprovação do candidato. Quando isso não for possível, o candidato aprovado deverá aceitar redirecionar seu projeto de pesquisa aos temas de interesse de estudo de outro orientador da mesma linha de pesquisa, respeitando a ordem de classificação.
- b) Salienta-se que a disponibilidade total de vagas previstas neste Edital não implica, necessariamente, que todas sejam preenchidas.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2 A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente fornecido por uma Instituição de Ensino Superior do país, reconhecida pelo MEC.

2.3 As inscrições serão realizadas na página do PPGPsi, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) (http://www.posgraduacao.ufpi.br//ppgpsi), no período de 07/05/2021 a 29/05/2021, ressalta-se que uma cópia digital do projeto de pesquisa em formato PDF deverá ser anexada nesta página. Após a inscrição no SIGAA, a documentação exigida no item 2.4 e o comprovante de inscrição deverão ser digitalizados em ARQUIVO ÚNICO, OBRIGATORIAMENTE no formato PDF (tamanho máximo 1mb), legível e sem rasuras, e enviados, até 23h59min do dia 29/05/2021, para o e-mail: selecaomestradoppgpsi@ufpi.edu.br. É importante que o (a) candidato (a) certifique-se de que todos os documentos e as comprovações estejam anexados corretamente, em um único arquivo, em formato PDF. O campo assunto deverá ser identificado com a palavra DOCUMENTAÇÃO SELEÇÃO MESTRADO 2021.2, e no corpo do e-mail, o (a) candidato (a) deverá informar o número de inscrição e linha pesquisa.

### 2.4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO VIA INTERNET:

- a) Uma fotografia 3x4 recente;
- Requerimento de inscrição em formulário próprio dirigido ao Coordenador do PPGPsi e ficha de inscrição (Anexos 4 e 5, respectivamente);
- c) Comprovante de inscrição gerado no sistema SIGAA após a inscrição on-line;
- d) Cópia de documento de identidade e CPF. No caso de candidatos estrangeiros, o visto provisório;
- e) Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação (Formação/Bacharelado/Licenciado), ou Declaração de Conclusão (ou de Previsão de Colação de Grau) de Curso de Graduação no período de 2020.2, expedida pela Coordenação do Curso correspondente;
- f) Declaração de aceitação das normas do PPGPsi (Anexo 5);
- g) Projeto de pesquisa deve conter: título, indicação de linha de pesquisa e o professor-orientador pretendido, resumo, introdução (tema/delimitação do problema de pesquisa/justificativa), fundamentação teórica, objetivos, metodologia, cronograma e referências (Anexo 6). O projeto de pesquisa deve ser digitado em espaço 2,0, margens: 2,5 centímetros todos os lados, fonte Times New Roman, tamanho 12, formato tamanho A4, com no mínimo 11 (onze) e no máximo 16 (dezesseis) páginas, desconsiderando-se a folha de rosto; anonimato: nome do autor deve ser removido das "Propriedades do documento" (Ver na opção do menu "Arquivo" do MS Word);
- h) Para candidatos do PIPD, laudo médico especializado na área constando a espécie e o grau da deficiência, o CID (Classificação Internacional de Doenças).
- 2.5 A ausência de qualquer um dos documentos listados no item 2.4 implicará no indeferimento do pedido de inscrição.
- 2.6 Arquivos editáveis dos Anexos 4-6 estão disponíveis, na aba Documentos>Outros, na página do PPGPsi no SIGAA.
- 2.7 Depois de efetivado o pedido de inscrição não será permitido complementação da documentação exigida no item 2.4.
- 2.8 Os candidatos que possuem alguma deficiência devem comunicar à Coordenação do PPGPsi, no ato da inscrição, a respeito das condições necessárias para a realização da defesa e arguição virtual do projeto.

2.9 O PPGPsi não se responsabilizará por problemas ocorridos no processo de inscrição via internet por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, salvo em casos comprovadamente reconhecidos pela Comissão de Seleção.

### **3 DO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1 A inscrição do candidato será homologada após a verificação pela Comissão de Seleção de que a documentação atende todas as exigências deste Edital. A homologação da inscrição será divulgada no dia 31/05/2021 na página do PPGPsi no SIGAA.
- 3.2 Recursos quanto às inscrições indeferidas serão recebidos **até às 23h59min** do dia 01/06/2021. Os recursos deverão ser interpostos a partir de requerimento (ANEXO 10) devidamente assinados pelo(a) candidato(a) e encaminhados para o e-mail do <a href="mailto:ppgpsi@ufpi.edu.br">ppgpsi@ufpi.edu.br</a> a Coordenação do Programa, pelo(a) candidato(a) dentro do prazo previsto neste edital. Não serão aceitos recursos presenciais ou postados via Correios, ainda que encaminhados por SEDEX.
- 3.3 A publicação das inscrições homologadas após recurso será realizada na página do PPGPsi no SIGAA, até o dia 02/06/2021.
- 3.4 O Processo de seleção propriamente dito será desenvolvido em 03 (três) etapas: avaliação do projeto, defesa e arguição virtual do projeto de dissertação e análise de currículo.
- 3.4.1 AVALIAÇÃO DO PROJETO (1ª etapa eliminatória)
- a) A avaliação do projeto terá caráter eliminatório;
- b) A identificação nominal no Projeto de Pesquisa implicará na desclassificação do (a) candidato(a);
- O projeto de pesquisa deve ser digitado em espaço 2,0, fonte Times New Roman, tamanho 12, formato tamanho A4, com no mínimo 11 (onze) e no máximo 16 (dezesseis) páginas, desconsiderando-se a folha de rosto;
- d) O projeto de pesquisa deve ser digitado em espaço 2,0, margens: 2,5 centímetros todos os lados, fonte Times New Roman, tamanho 12, formato tamanho A4, com no mínimo 7 (sete) e no máximo 10 (dez) páginas, desconsiderando-se a folha de rosto; anonimato: nome do autor deve ser removido das "Propriedades do documento" (Ver na opção do menu "Arquivo" do MS Word);
- e) Para cada projeto de pesquisa será atribuída nota numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;
- f) A avaliação do projeto de pesquisa do(a) candidato(a), será feita pela banca examinadora de cada Linha. A
  pontuação mínima exigida no projeto de pesquisa é nota 7,0 (sete), estando reprovado o candidato que
  obtiver nota inferior a 7,0 (sete);
- g) Serão desclassificados os projetos de pesquisa que não estejam no âmbito das discussões travadas nas linhas de pesquisa.
- h) O resultado desta etapa será divulgado no dia 05/06/2021 na página do PPGPsi no SIGAA.
- Recursos referente à Etapa I serão recebidos **até às 23h59min** do dia 07/05/2021. Os recursos deverão ser interpostos a partir de requerimento (ANEXO 10) devidamente assinados pelo(a) candidato(a) e encaminhados para o e-mail do <a href="mailto:ppgpsi@ufpi.edu.br">ppgpsi@ufpi.edu.br</a> a Coordenação do Programa, pelo(a) candidato(a) dentro do prazo previsto neste edital.

j) O resultado após análise dos recursos relativos à 1ª etapa será divulgado no dia 08/06/21, na página do PPGPSI no SIGAA.

3.4.2 Os Projetos de Dissertação para o mestrado, cuja cópia deverá ter sido anexada no ato da inscrição do candidato, será avaliado tendo como condição a relação de pertinência da temática de estudo com a área da Psicologia e a Linha de Orientação à qual se vincula, considerando, também, a área de pesquisa e os projetos desenvolvidos pelos professores que integram a mesma. O Projeto será avaliado de acordo com a sua natureza e especificidade, levando-se em consideração os critérios que constam no ANEXO 7.

### 3.4.3 DEFESA E ARGUIÇÃO VIRTUAL DO PROJETO DE DISERTAÇÃO (2ª etapa - eliminatória)

- a) Em virtude do Decreto Estadual Nº 33.519 de 19 de março de 2020 e alterações posteriores, que trata de medidas de isolamento social, a etapa de avaliação de defesa e arguição dos projetos se dará por meio de videoconferência. O link para acesso será enviado com antecedência mínima de 12h antes da realização.
- b) Os(as) candidatos(as), aprovados(as) na Etapa I, participarão da Etapa II (defesa do projeto e arguição pela Comissão de Avaliação) que é de caráter eliminatório e será realizada por 03 (três) docentes do quadro permanente do programa, no período de 10/06/2021 a 11/06/2021, através de plataforma virtual google Meet, cujo link de acesso será disponibilizado, com antecedência mínima de 12 horas na página do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (http://www.posgraduacao.ufpi.br//ppgpsi).
- c) Recomenda-se que os candidatos acessem a plataforma no horário e data marcada e devem permanecer com a câmera do seu dispositivo eletrônico ligada.
- d) A defesa e arguição virtual do projeto do (a) candidato (a) será realizada em até 30 minutos em sessão virtual (videoconferência) síncrona, fechada e restrita, conforme data especificada no cronograma deste edital, sendo 15min para defesa e 15min para arguição. Devendo enfatizar o seu objetivo central e a sua pertinência à área de concentração do mestrado e à linha de pesquisa indicada no projeto avaliado na Etapa I.
- e) Para aprovação na defesa e arguição virtual do projeto de pesquisa é exigida nota maior ou igual a 7,0 (sete), sendo **desclassificado** (a) aquele (a) que não obtiver a pontuação mínima exigida nesta etapa, independente da sua aprovação na etapa anterior.
- f) O (a) candidato (a) que não se apresentar à sessão remota, no dia e horário definidos, estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.
- g) No caso de perda de conexão, a banca fará outras tentativas respeitando o tempo de 30 minutos a que o candidato tem direito.
- h) O candidato se responsabilizará pelo acesso à internet e pela qualidade dela, não sendo responsabilidade do PPGPsi a disponibilização desse recurso, nem de intérpretes, nem de assistentes. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão na internet que possam ocorrer com os candidatos em seus respectivos locais de acesso.

- i) Os candidatos deverão apresentar documento oficial de identidade com foto para que a defesa e arguição virtual do projeto possam ser iniciadas.
- j) Esta etapa deverá ser gravada, exclusivamente, pelo PPGPsi/Banca avaliadora. Fica claro que somente esta gravação será considerada legítima no processo avaliativo coberto por esse Edital.
- k) Durante a Defesa e Arguição Virtual do Projeto de Pesquisa, somente será permitida a presença do candidato proponente, dos membros examinadores, e dos funcionários da Secretaria do PPGPsi/UFPI que compõem a assistência do Processo de Seleção;
- I) Um candidato não poderá assistir a Defesa e Arguição Virtual do Projeto de Pesquisa de outro candidato.
- m) O resultado da 2ª etapa será divulgado em ordem decrescente de pontuação atribuída;
- n) Estarão classificados para a 3ª etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), respeitando-se o número máximo de vagas disponíveis para cada professor orientador pretendido (Anexo 1);
- o) O resultado da 2ª etapa será divulgado até o dia 12/06/2021, na página do PPGPsi no SIGAA;
- p) Recursos referentes à Etapa II serão recebidos **até às 23h59min** do dia 13/06/2021. Os recursos deverão ser interpostos a partir de requerimento (ANEXO 10) devidamente assinados pelo(a) candidato(a) e encaminhados para o e-mail do <a href="mailto:ppgpsi@ufpi.edu.br">ppgpsi@ufpi.edu.br</a> a Coordenação do Programa, pelo(a) candidato(a) dentro do prazo previsto neste edital.
- q) O resultado após análise dos recursos relativos à 2ª etapa será divulgado até o dia 14/06/2021, na página do PPGPsi no SIGAA.
- 3.4.4 A defesa e arguição virtual dos projetos de mestrado é o momento de avaliação dos projetos de dissertação, sendo os candidatos avaliados, considerando os critérios contidos no ANEXO 8.
- 3.5 Análise de Currículo (3ª etapa classificatória)
- a) No dia 15/06/2021, até as 23h59min, os candidatos aprovados na 2ª etapa devem enviar para o e-mail (ppgpsi@ufpi.edu.br) da Coordenação do PPGPsi, cópia do currículo (modelo Lattes http://lattes.cnpq.br), com os documentos comprobatórios, sem a necessidade de serem autenticados, desde 2016.
- b) Deverá ser preenchida a planilha de análise de currículo (Anexo 9) (disponível na aba Documentos>Outros, na página do PPGPsi no SIGAA), em formato PDF, em arquivo único, legível. Todos os documentos comprobatórios devem ser numerados, paginados e organizados em ordem crescente de numeração e indicados na coluna correspondente na planilha de análise de currículo. Ressalta-se a necessidade de paginar e indicar item / ordem para efeito de contabilização da pontuação.
- É obrigatório o preenchimento da pontuação de cada candidato na planilha de análise de currículo (Anexo 9).
   Ressalva-se que serão computados apenas os itens preenchidos na planilha.
- d) Depois de efetivada a entrega do currículo não será permitida complementação documental.
- e) A análise de currículo, de caráter classificatório, terá como referência a tabela de pontuação preenchida pelo

- candidato, sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, na qual a maior pontuação obtida equivalerá à nota 10,0 (dez), sendo as demais proporcionais à maior pontuação.
- f) O resultado da 3ª etapa será divulgado até o dia 18/06/2021, na página do PPGPsi no SIGAA.
- g) Recursos referentes à Etapa III serão recebidos **até às 23h59min** do dia 19/06/2021. Os recursos deverão ser interpostos a partir de requerimento (ANEXO 10) devidamente assinados pelo(a) candidato(a) e encaminhados para o e-mail do <a href="mailto:ppgpsi@ufpi.edu.br">ppgpsi@ufpi.edu.br</a> a Coordenação do Programa, pelo(a) candidato(a) dentro do prazo previsto neste edital.
- h) O resultado dos recursos relativos à 3ª etapa será divulgado até o dia 21/06/2021, na página do PPGPsi no SIGAA.

### 3.5.1. Dos comprovantes:

- a) No caso de artigos em periódicos: deverão ser enviados o endereço da revista; a primeira página do artigo; e a data de publicação do artigo;
- b) Em caso de capítulo de livro: deverão ser enviadas a ficha catalográfica; o sumário; e a primeira página do capítulo;
- c) Em caso de artigo completo ou resumo expandido publicado em anais: deverão ser enviados o link dos anais do evento, com ISBN; e a primeira página do artigo.
- 3.5.2 O modelo de Currículo Lattes poderá ser obtido na página web da Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (http://lattes.cnpq.br/).

### **4 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1 A classificação dos candidatos será feita com base na média ponderada dos resultados obtidos na avaliação do projeto (AP), defesa e arguição do projeto (DAP) e na análise de currículo (AC), considerando a seguinte fórmula: Nota final = [(AP x 2) + (DAP x4) + (AC x 4)] / 10.
- 4.2 Em caso de empate da nota final, o desempate ocorrerá em observância à seguinte ordem de prioridade: maior nota na análise de currículo; maior nota na avaliação do projeto; maior nota na defesa e arguição do projeto; candidato com maior idade;
- 4.3 O resultado preliminar será divulgado no dia 22/06/2021, na página do PPGPsi no SIGAA.
- 4.4 Recursos quanto à discordância do resultado preliminar serão recebidos **até às 23h59min** do dia 23/06/2021. Os recursos deverão ser interpostos a partir de requerimento (ANEXO 10) devidamente assinados pelo(a) candidato(a) e encaminhados para o e-mail do <a href="mailto:ppgpsi@ufpi.edu.br">ppgpsi@ufpi.edu.br</a> a Coordenação do Programa, pelo(a) candidato(a) dentro do prazo previsto neste edital.
- 4.5 O resultado final será divulgado a partir do dia 26/06/2021, pela PROPOPI na página eletrônica da UFPI/UFDPar (https://www.ufpi.br/ufdpar).
- 4.6 Os documentos dos candidatos não aprovados, que foram digitalizados e enviados no ato da inscrição, serão descartados após o encerramento deste certame.

### 5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

- 5.1 É obrigatória a apresentação de atestado de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Piauí/Universidade Federal do Delta do Parnaíba (Resolução nº 225/13-CEPEX). Entretanto, considerando o período da pandemia e a dificuldade de inscrições para testes de Proficiência, a comprovação de proficiência poderá ocorrer até o momento da primeira qualificação do projeto de dissertação (Resolução nº 37/2020-CEPEX). Para matrícula no PPGPsi a proficiência deve ser em língua inglesa.
- 5.2 A Comissão Permanente de Seleção (COPESE) (http://copese.ufpi.br/copese2) fica encarregada pela aplicação dos exames de proficiência emitidos pela UFPI, os quais serão realizados, preferencialmente, trimestralmente em todos os *Campi* da UFPI (Resolução nº 101/14-CEPEX).
- 5.3 Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI serão também aceitos aqueles oriundos de quaisquer instituições públicas de ensino superior (Resoluções nº 225/13-CEPEX). Também serão aceitas proficiências provenientes da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) e do TOEFL, sendo que o nível de proficiência exigido será de, no mínimo, 60% do total de pontos estabelecidos por cada instituto (Resoluções nº 225/13-CEPEX).
- 5.4 Os atestados de proficiência emitidos pelas instituições mencionadas nos item 5.3 serão considerados válidos somente se expedidos até 05 (cinco) anos antes da matrícula institucional (Resolução nº 101/2014 CEPEX).

### **6 DA MATRÍCULA**

- 6.1 O candidato aprovado e classificado, pessoalmente ou por procuração, deverá fazer sua matrícula institucional na Coordenação do PPGPSI, localizada no Campus Ministro Reis Velloso, Universidade Federal do Delta do Parnaíba, Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64202-020. O período de matrículas será nos dias 26 a 29 de julho.
- 6.2 Os documentos exigidos para a matrícula institucional são:
- Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (inglês). A comprovação poderá ser entregue até a primeira qualificação do projeto de dissertação;
- b) Cópia autenticada do diploma de graduação;
- c) Cópia autenticada do histórico escolar da graduação;
- d) Cópia autenticada da carteira de identidade (registro geral);
- e) Cópia autenticada do cadastro de pessoa física (CPF);
- f) Cópia autenticada do comprovante de residência;
- g) 01 (uma) foto 3x4;
- h) Cópia autenticada do certificado de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- i) Declaração de conhecimento Art. 29 da Resolução n° 189/07-CEPEX (disponível na aba Documentos>Formulários, na página do PPGPsi no SIGAA), **com firma reconhecida em cartório**;
- j) Em caso de servidores docentes e técnico-administrativos da UFPI/UFDPar que concorreram às vagas destinadas para servidores no Edital PCI, declaração de anuência do Diretor da unidade no qual está vinculado o servidor.
- 6.3 Em função da excepcionalidade do momento, a autenticação dos documentos não será obrigatória, entretanto,

11/05/2021 Universidade Federal do Delta do Parnaíba BOLETIM DE SERVIÇO ANO II – № 36

para aqueles que optarem por não autenticação das fotocópias, os documentos originais deverão ser apresentados

11

à Coordenação da Pós-Graduação no ato do retorno das atividades presenciais, sob pena de cancelamento de

matrícula. Optando por este procedimento, apenas a Declaração de Conhecimento deve ter firma reconhecida.

6.4 Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados concludentes, mediante assinatura da

Declaração de conhecimento da Resolução nº 022/14-CEPEX (disponível na aba Documentos>Formulários, na

página do PPGPSI no SIGAA), com firma reconhecida em cartório. Estes candidatos deverão efetivar a entrega da

documentação completa em até 60 (sessenta) dias.

6.5 A não efetivação da matrícula institucional implicará em desclassificação do candidato.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Parnaíba, 06 de maio de 2021.

Profa. Dra. Sandra Elisa de Assis Freire

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia

**Prof. Dr. Alexandro Marinho Oliveira**Reitor

ANEXO 1
Linhas de Pesquisa e de Orientação

Linhas de Pesquisa	Linha de Orientação/Temas de Pesquisa	Professor(a)	Vaga s
	Avaliação Psicológica, construção e adaptação de instrumentos de medidas em Psicologia, baseados em modelos psicométricos (TCT e TRI) relacionadas a COVID-19. Pesquisas básicas e aplicadas em Psicologia Social voltados ao momento pandêmico.	Prof. Dr. Emerson Diógenes de Medeiros E-mail: emersondiogenes@ufpi.edu.br CV: http://lattes.cnpq.br/469818148 3612526	01
LINHA 1 Processos	Aspectos psicossociais da velhice, qualidade de vida e pandemia do Covid 19 e sua relação com o processo de envelhecimento. Aspectos teóricos e metodológicos da Teoria das Representações Sociais. Pesquisa qualitativa com emprego de software de análise textual.	Prof. Dr. Ludgleydson Fernandes de Araújo E-mail: ludgleydson@yahoo.com.br CV: http://lattes.cnpq.br/189741011 4807269	02
psicossociais e sua avaliação em diferentes contextos	Mecanismos neurofisiológicos relacionados a saúde mental no momento pandêmico (COVID-19). Propõe estudos com ênfase em processos cognitivos e emocionais, por meio de métodos avaliativos, comportamentais, e neuropsicológicos.	Profa. Dra. Paloma Cavalcante Bezerra de Medeiros E-mail: palomacbmedeiros@ufpi.edu.br  CV: http://lattes.cnpq.br/273585007 0642463	02
	Compreende estudos dos aspectos psicossociais da família e do casal. Busca-se investigar aspectos relevantes e produtores de crise no sistema familiar e na dinâmica da relação conjugal, indentificando as estratégias de enfrentamento no contexto da pandemia por COVID19. Pressupostos teóricos da Psicologia Positiva, Psicologia Social e Abordagem Sistêmica.		02

### Cronograma de Execução

Inscrições	Período
Período de inscrições	07/05/2021 a 29/05/2021
Homologação das inscrições	3770372021
Homologação	31/05/2021
Interpelação de recurso	01/06/2021 até as 23h59
Resultado após recurso	02/06/2021
Avaliação do Projeto (1ª etapa)	
Avaliação do Projeto	03/06/2021 a 05/06/2021
Resultado	05/06/2021
Interpelação de recurso	07/06/2021 até as 23h59
Resultado após recurso	08/06/2021
Defesa e arguição do projeto de pesquisa (2ª etap	a)
Informação do link e divulgação do horário das arguições	09/06/2021
Defesa e arguições virtuais	10/06/2021 a 11/06/2021
Resultado	12/06/2021 (a partir das 12h)
Interpelação de recurso	13/06/2021 até as 23h59
Resultado após recurso	14/06/2021 (a partir das 18h00)
Análise de currículo (3ª etapa)	
Envio de currículo	15/06/2021 até as 23h59
Resultado	18/06/2021
Interpelação de recurso	19/06/2021 até as 23h59
Resultado após recurso	21/06/2021
Resultado	
Resultado preliminar	22/06/2021
Interpelação de recurso	23/06/2021 até as 23h59
Resultado após recurso	24/06/2021
Divulgação do resultado final pela PROPOPI	A partir do dia 26/06/2021

		Requerimento de Inscrição	
		(nc ma de Pós-Graduação em Psicologia, inscri ocumentação necessária às formalidades p	
Indique	com "X" a Linha de pesquisa (ite	m 1.1) pretendida:	
	Processos psicossociais e sua av	aliação em diferentes contextos	
	Psicologia, Saúde Coletiva e Pro	cessos de subjetivação	
Orienta	dor pretendido (item 1.1):		
Indique	com "X" os <b>Documentos anexad</b>	os (item 2.6):	
	Ficha de inscrição (Anexo 4)		
	Comprovante de inscrição gerad	do no sistema SIGAA, após a inscrição <i>on-lin</i>	ne
	Cópia de documento de identid	ade e CPF. No caso de candidatos estrange	iros, o visto provisório
		isão de Curso de Graduação (Formação/Ba de Colação de Grau) de Curso de Graduaç ondente	
	Declaração de aceitação das no	rmas do PPGPsi (Anexo 5)	
	Uma cópia do projeto de pesqu	isa (Anexo 6)	
Indique	com "X" a vaga que pretende co	ncorrer (item 1.1):   Ampla concorrência	□ PCI □ PIPD
Nestes	termos,		
Pede de	eferimento.		
Local:			Data:
Assinati	ura do Candidato:		

### Ficha de Inscrição

Dados Pessoais							
Nome Completo:							
CPF:	RG:			Org. Exp.:		UF.	
Número do passaporte (se estrang	eiro):						
Endereço para Correspondência							1 10
Rua:							N°:
Complemento:		Bairro:			CEP:		
Cidade:		Estado:			País:		
E-mail:			Telef	ones:			
_ ~							
Formação Universitária					Ī		
Instituição (Sigla)	(	Curso (Formação/	Bachai	relado/Licenciatur	a)	Dat	ta de Conclusão
					•		
Documentação Exigida							
Os candidatos deverão <b>OBRIGATO</b> Programa de Pós-Graduação em l indeferidas.							
Local:				] [	Data:		
Assinatura do Candidato:							

### Declaração de Aceitação das Normas do PPGPsi/UFPI

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento e aceito as seguintes normas referentes ao Prograr	iiu c
Pós-Graduação em Psicologia, nível Mestrado:	

- 1. De possuir disponibilidade de carga horária mínima semanal de 20 (vinte) horas, durante toda a vigência do Curso;
- 2. De que as aulas, seminários e outras atividades das disciplinas do PPGPsi serão realizadas de acordo com a disponibilidade de cada professor;
- 3. De que o baixo rendimento acadêmico atestado pelo orientador, implicará no cancelamento da matrícula no PPGPsi;
- 4. De que a aprovação no processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudo.

Local:	Data:
Assinatura do Candidato:	

### Modelo de Projeto de Pesquisa

### (TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA)

Indique com "X"	" a <b>linha de</b>	pesquisa	pretendida	(item 1.:	1):
-----------------	---------------------	----------	------------	-----------	-----

- □ Processos psicossociais e sua avaliação em diferentes contextos
- □ Psicologia, Saúde Coletiva e Processos de subjetivação

### Observação

O projeto de pesquisa deve ser digitado em espaço duplo, fonte Times New Roman, tamanho 12, papel tamanho A4, com no mínimo 11 (onze) e no máximo 16 (dezesseis) páginas, desconsiderando-se esta folha de rosto.

<b>Resumo</b> (200 a 30)	) palavras)	e Palavras-chave	(3 a	١5	termos	١
--------------------------	-------------	------------------	------	----	--------	---

### 1 Introdução (máximo de 3 páginas)

Explicar a importância do tema, justificativa e formulação do problema de pesquisa.

### 2 Fundamentação Teórica/Hipótese de Trabalho (máximo de 5 páginas)

Explicitar a discussão teórica em torno do problema proposto, abordando diferentes autores que enfrentam o problema, situando ao final o referencial teórico que fundamentará a pesquisa e a(s) hipótese(s) de trabalho que orientará a investigação.

### 3 Objetivos (máximo de 1 página)

Explicitar os objetivos (geral e específicos) da pesquisa.

### 4 Metodologia (máximo de 3 páginas)

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

### 5 Cronograma (máximo de 1 página)

Descrever claramente o cronograma com base nos 24 meses de duração do Mestrado.

### 6 Referências (máximo de 2 páginas)

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da APA 6ª Edição.

### Avaliação do Projeto Critérios de Avaliação

Critérios	Pontos
Estrutura proposta (desenho do projeto), aspectos linguístico-formais de organização textual e normalização de acordo com <i>American Psychological Association</i> (APA) 6ª Edição.	1,0
Coerência teórico-metodológica relacionada com delimitação do tema, questões norteadoras do problema de pesquisa, objetivos, metodologia e referencial teórico apresentado; formulação do objeto e relevância da pesquisa para a área de estudo.	4,0
Referencial epistemológico atualizado relacionado ao tema do projeto de pesquisa e sua interface com as referências básicas indicadas para elaboração da metodologia de pesquisa e desenho do projeto.	2,0
Adequação e coerência interna do projeto à Linha de Pesquisa (linha de cada orientador/orientadora) e disponibilidade de orientação por parte do(a) orientador(a) pretendido(a) ou de docentes da mesma linha de pesquisa.	3,0
TOTAL	10,0

### **ANEXO 8**

### Defesa e Arguição Virtual do Projeto Critérios de Avaliação

Critérios	Pontos
a) Articulação, capacidade argumentativa e sistematização das ideias.	3,0
b) Domínio dos pressupostos epistemológicos e teóricos do projeto de pesquisa.	2,5
c) Explicação clara e objetiva das técnicas de produção de informações e de instrumentos de coleta de dados e dos procedimentos de análises de dados e informações.	2,5
d) Consonância do perfil do candidato com a linha de pesquisa de interesse.	2,0
TOTAL	10,0

### Planilha de Análise de Currículo

Candidato(a):		
CPF:	:	

Os títulos, produção acadêmica e experiência profissional serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte. É obrigatório o preenchimento por parte do candidato, ficando a Comissão de Seleção reservada a considerar somente os pontos preenchidos.

FORMAÇÃO ACADÊMICA							
	TÍTULO	Comprovante	Pontuação	Máximo	Quantidade	Pontos	
0	DOUTORADO em Psicologia	Diploma	40 pontos	40			
0 2	DOUTORADO em Área afim	Diploma	35 pontos	35			
0	MESTRADO em Psicologia	Diploma	30 pontos	30			
0 4	MESTRADO em área afim	Diploma	27 pontos	27			
5	ESPECIALIZAÇÃO em Psicologia (carga horária mínima de 360 horas), com monografia concluída (Expedido por Instituição de Ensino Superior).	Diploma	25 pontos	25			
6	ESPECIALIZAÇÃO em área afim (carga horária mínima de 360 horas), com monografia concluída (Expedido por Instituição de Ensino Superior).	Diploma	22 pontos	22			
0 7	GRADUAÇÃO em Psicologia	Diploma	20 pontos	20			
0 8	GRADUAÇÃO em áreas afins	Diploma	10 pontos	10			
	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL						

### Universidade Federal do Delta do Parnaíba BOLETIM DE SERVIÇO ANO II – № 36

ТІ́ТULО		Comprovante	Pontuação	Máximo	Quantidade	Pontos	
0 9	Docência no Ensino Superior	Contrato de Trabalho/Carteira de Trabalho/Publicação em Diário Oficial	10 (pontos/semest re)	40			
1 0	Participação em Programa de Iniciação Científica ou Tecnológica	Certificado do Programa Institucional de Iniciação Científica da Instituição de Ensino Superior, assinado pela Pro-Reitoria de Pesquisa (ou Orgão Similar)	8 (pontos/ano)	24			
1	Participação em Projeto de Extensão Universitária	Certificado da Pro-Reitoria de Extensão Universitária da Instituição de Ensino Superior (ou Orgão Similar)	8 (pontos/ano)	24			
1 2	Participação em Programa de Ensino Tutorial (PET)	Certificado da Pro-Reitoria de Extensão Universitária da Instituição de Ensino Superior (ou Orgão Similar)	1,5 (pontos/ano)	4,5			
1	Participação em Programa de Monitoria	Certificado do Programa Institucional de Monitoria da Instituição de Ensino Superior (ou Orgão Similar)	1 (pontos/ano)	3			
1 4	Experiência profissional em Psicologia (exceto docência)	Contrato de Trabalho/Carteira de Trabalho/Publicação em Diário Oficial	5 (ponto/ano)	10			
	PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA						
	TÍTULO	Comprovante	Pontuação	Máximo	Quantidade	Pontos	
1 5	Autor de Livro publicado por editora universitária ou editora nacional, com comitê editorial (com ISBN e mínimo de 49 páginas).	Cópia da Capa, da Ficha Catalográfica do Livro, do Sumário	60 pontos por livro publicado.	Ver nota <sup>1</sup>			

1

					41101-11-30	
6	Organizador de Livro publicado por editora universitária ou editora nacional, com comitê editorial (com ISBN e mínimo de 49 páginas).	Cópia da Capa, da Ficha Catalográfica do Livro, do Sumário	40 pontos por livro publicado	Ver nota <sup>1</sup>		
7	Capítulo de livro publicado por editora universitária ou editora nacional com ISBN, com comitê editorial.	Cópia da Capa, da Ficha Catalográfica do Livro, do Sumário, Página inicial do capítulo constando o título e o nome dos autores.	20 pontos por capítulo publicado	Ver nota <sup>1</sup>		
8	Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis A1 atual.	Página inicial do artigo, constando o título do artigo, o nome dos autores, o nome da revista, ISSN.	100 pontos por artigo.	Ver nota¹		
9	Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis A2 atual.	Página inicial do artigo, constando o título do artigo, o nome dos autores, o nome da revista, ISSN	90 pontos por artigo	Ver nota <sup>1</sup>		
0	Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis B1 atual.	Página inicial do artigo, constando o título do artigo, o nome dos autores, o nome da revista, ISSN.	60 pontos por artigo	Ver nota <sup>1</sup>		
1	Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis B2 atual.	Página inicial do artigo, constando o título do artigo, o nome dos autores, o nome da revista, ISSN.	50 pontos por artigo	Ver nota¹		
2 2	Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis B3 atual.	Página inicial do artigo, constando o título do artigo, o nome dos autores, o nome da revista, ISSN.	40 pontos por artigo	Ver nota¹		
3	Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis B4 atual.	Página inicial do artigo, constando o título do artigo, o nome dos autores, o nome da revista, ISSN.	30 pontos por artigo	Ver nota <sup>1</sup>		
2 4	Resumo expandido/trabalho completo, na área de Psicologia e	Resumo completo constando o título, o nome	10 pontos por trabalho completo/resu	Ver nota <sup>1</sup>		

			DOLLTIIVI	or serviço i	110 II IN- 30	
	afins, publicado em Anais de	dos autores, o nome do	mo expandido			
	Reunião Cientifica Internacional	evento, local e período.	publicado			
2	Resumo expandido/trabalho	Resumo completo	5 pontos por			
5	completo, na área de Psicologia e	constando o título, o nome	trabalho			
	afins, publicado em Anais de	dos autores, o nome do	completo/resu	Ver nota <sup>1</sup>		
	Reunião Cientifica	evento, local e período.	mo expandido			
	Nacional/Regional		publicado			
2	Resumo simples, na área de	Resumo completo	3 pontos por			
6	Psicologia e afins, publicado em	constando o título, o nome	trabalho			
	Anais de Reunião Cientifica	dos autores, o nome do	completo/resu	Ver nota <sup>1</sup>		
	Internacional	evento, local e período.	mo expandido			
			publicado			
2	Resumo simples, na área de	Resumo completo	2 pontos por			
7	Psicologia e afins, publicado em	constando o título, o nome	trabalho			
	Anais de Reunião Cientifica	dos autores, o nome do	completo/resu	Ver nota <sup>1</sup>		
	Nacional/Regional	evento, local e período.	mo expandido			
			publicado			
			TOTAL			
1 1				l		

<sup>\*</sup> Para informar a classificação Qualis atual, acessar o portal da Plataforma Sucupira, caminho Consultas>Periódicos Qualis

Serão contabilizadas, sem limite, as produções em Psicologia datadas dos últimos 5 anos, isto é, a partir de 2015, inclusive. Serão considerados artigos com aceite, quando comprovados por meio de documento do editor da Revista informando o aceite incondicional do manuscrito.

### FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu,			,	CPF	número
, venho nesta d	data solicitar revisão do	resultado da prov	a		, referente
ao Edital 01/2021 do Programa de Pós-	-graduação em Psicolo	gia da Universidad	le Federal do Delta	a do Parnaí	ba. Segue a
fundamentação deste pedido: (descreva	a a base do seu recurs	so utilizando as re	soluções pertinent	es desta Ur	niversidade)
Nastas tarmas, nada dafarimanta					
Nestes termos, pede deferimento.					
			Parnaíba,	de	de 2021.
<del></del>	Assinatura do(a)	candidato(a)	<del></del>		